**PROCESSO**

**Nº 003/2023**

|  |
| --- |
| **Secretaria: Comunicação Social e Cultura** |
| **Setor:**  |
| **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança desarmada e vigilância para atender ao desfile cívico e demais atividades realizadas em alusão a 29ª FESTA DO PEÃO E 18ª EXPOPÉROLA do Município de Pérola, Estado do Paraná.  |
| **Valor da Contratação:**  |

|  |
| --- |
| Recebido: |
| Retorno: |
| Recebido: |
| Retorno: |
| Recebido: |
| Retorno: |
| Recebido: |

|  |
| --- |
| **Processo Concluído para Licitar:**  |

**Ofício Circular**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Através do presente venho **SOLICITAR** a autoridade superior para que seja feito:**(X) PROCESSO DE DISPENSA****( ) PROCESSO DE LICITAÇÃO****( ) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**Objeto da Contratação:

|  |
| --- |
| Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança desarmada e vigilância para atender ao desfile cívico e demais atividades realizadas em alusão a 29ª FESTA DO PEÃO E 18ª EXPOPÉROLA do Município de Pérola, Estado do Paraná.  |

Justificativa:

|  |
| --- |
| Tendo em vista a realização das atividades ocorridas em alusão a 29ª FESTA DO PEÃO E 18ª EXPOPÉROLA que acontecerá nos dias 28 a 30 de abril do corrente ano, considerando que este evento normalmente traz para o município um aumento significativo de pessoas durante os dias festivos, devido às atividades. Levando em conta que o Município tem como prioridade garantir a proteção do patrimônio público municipal, dos munícipes e visitantes que participarão das atividades do município, que para tanto, é necessário que o município oferte condições para ampliar a sensação de segurança. Levando em consideração que o local previsto para realização das atividades, cito a Avenida Pérola Byington, no espaço compreendido entre as Ruas Felinto Muller e Prefeito José Joaquim de Souza, é amplo e o número de pessoas participantes se aglomeram em todo o espaço físico, sendo, portanto, necessário a utilização de um serviço de segurança eficaz, capaz de coibir possíveis práticas de condutas ilícitas. |

Pérola/PR, 26 de abril de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **BRUNO AUGUSTO SILVÉRIO**Secretário de Comunicação Social e Cultura | Recebido por: Planejamento e Gestão de Contratos |
| Deferimento | **PAULO FERNANDO BENTO TRAVAIN**Diretor do setor Compras e Licitação |

 |

TERMO DE REFERENCIA

1. **OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança desarmada e vigilância para atender ao desfile cívico e demais atividades realizadas em alusão a 29ª FESTA DO PEÃO E 18ª EXPOPÉROLA do Município de Pérola, Estado do Paraná.

1. **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a realização das atividades ocorridas em alusão a 29ª FESTA DO PEÃO E 18ª EXPOPÉROLA que acontecerá nos dias 28 a 30 de abril do corrente ano, considerando que este evento normalmente traz para o município um aumento significativo de pessoas durante os dias festivos, devido às atividades. Levando em conta que o Município tem como prioridade garantir a proteção do patrimônio público municipal, dos munícipes e visitantes que participarão das atividades do município, que para tanto, é necessário que o município oferte condições para ampliar a sensação de segurança. Levando em consideração que o local previsto para realização das atividades, cito a Avenida Pérola Byington, no espaço compreendido entre as Ruas Felinto Muller e Prefeito José Joaquim de Souza, é amplo e o número de pessoas participantes se aglomeram em todo o espaço físico, sendo, portanto, necessário a utilização de um serviço de segurança eficaz, capaz de coibir possíveis práticas de condutas ilícitas.

1. **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Conforme anexo I.

1. **EXIGÊNCIAS**
2. De acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei 8.666/1993.
3. Todos os seguranças e vigilantes deverão cumprir 8 (oito) horas de serviço por dia, no dia 28 de abril de 2023 á 30 de abril de 2023, tendo início as 15h00min às 22h00min.
4. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

1. **VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO**

O contrato deverá ser válido por 60 dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

1. **DA FISCALIZAÇÃO DA ATA OU CONTRATO**

A fiscalização do contrato será exercida, fiscalizada por servidor(es) profissional designado(s) para esse fim, representando o Município.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
2. Comunicar à empresa todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto do contrato;
3. Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;
4. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
5. Mão de obra capacitada e especializada dos colaboradores;
6. Fornecer o deslocamento;
7. A alimentação;
8. **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o fornecimento, emissão das notas fiscais, encaminhamento das Notas Fiscais ao Departamento de Contabilidade.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM Nº** | **QUANT.** | **UND.** | **HORÁRIO** | **ESPECIFICAÇÃO** |
| 1 | 45 | Diária | 15h00 às 22h00 | Prestação de serviços de segurança desarmada e vigilância na Avenida Pérola Byington, no espaço compreendido entre as Ruas Felinto Muller e Prefeito José Joaquim de Souza. |

Sendo o que se apresenta para o momento, elevo estima de consideração e apreço.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
|  |
| **BRUNO AUGUSTO SILVÉRIO**Secretário de Comunicação Social e Cultura |